



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.597 , DE 18 DE JULHO DE 2011.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 25 de Julho de 2011.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 25 de Julho de 2011 (Segunda-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado Municipal do dia 26 de Julho de 2011 (Sant'Ana – Padroeira do Município) .

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 18 de Julho de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Julho de 2011.

/mg.